



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 5 /2023

INDICO, nos termos do art. 111, da Resolução nº 1.578/12, ao Excelentíssimo Governador do Estado João Azevedo, no sentido de encaminhar a esta Casa, matéria legislativa em forma de Projeto de Lei, nos termos apensos, com a finalidade de dotar o aparelho estatal de condições legais e materiais de enfrentamento à problemática que aflige os desassistidos, na condição de maior vulnerabilidade social e humana, insertos em casas de brigo, casas de passagem e centros de acolhimento no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

A proposição em comento tem por fim a adoção de instrumento legal para o enfrentamento à problemática das pessoas na condição social e humana mais vulnerável, visando orientar, tratar e alertar sobre os possíveis distúrbios emocionais e mentais, assim como promover orientações direcionadas aos assistidos e profissionais de saúde, na perspectiva de detectarem os casos que possam desencadear eventos de infortúnios fatais.

Sala de Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

Francisca Gomes Araújo Motta

Deputado Estadual Eleita

Republicanos - PB